



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.105, de 24 de agosto de 1.992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra localizada em face com a futura Rua "A", esquina com a futura Rua "L", do futuro loteamento "J.S.-LARANJEIRAS", do Distrito de Guariroba, neste Município, que consta pertencer ao senhor JOSÉ DA SILVA e necessária para construção de um VELÓDRIO MUNICIPAL, e com a seguinte descrição:- "defronte para a futura Rua "A", do futuro Loteamento "J.S.-Laranjeiras", mede 9,47 m, do lado esquerdo de quem desta última olha para o terreno confronta com o lote 7, medindo 25,00 m, do lado direito, em curva num desenvolvimento de 13,74 m, e em reta faceando a lateral da futura Rua "L", mede 16,47 m, nos fundos confrontando com terras remanescentes de José da Silva, mede 19,00 m; perfazendo uma área de 453,35 m² (quatrocentos e cinquenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

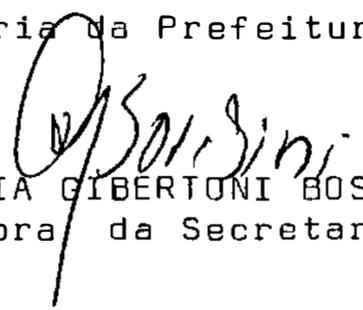
ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de agosto de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -